



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, que trata da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO do DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR**, a fim de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação do referido centro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marapanim/PA, 06 de Abril de 2021.


CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL